



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 043/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000939/2016-14, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Camboriú e o Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* São Bento do Sul.

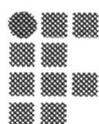
RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Cessão para Colaboração Técnica da servidora ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, - Área Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 043/2016, publicada no D.O.U. em 27/06/2016.

Onde se lê:

“Art. 1º - (...) pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2017.”

Leia-se:

“Art. 1º - (...) pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2016.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

